



Chave de Acesso da NFS-e

4314902221128234000135000000000000225107091765844

Número da NFS-e

2 Competência da NFS-e

01/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/10/2025 12:21:24



Número da DPS

3 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/10/2025 12:21:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

11.128.234/0001-35

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 9332-9611

Nome / Nome Empresarial

COOPERCART COOPERATIVA DE TRABALHO EM LOGISTICA E SERVICOS DE INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço

BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1056, RUBEM BERTA

Município

Porto Alegre - RS

CEP

91170-680

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

04.195.643/0001-99

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.

E-mail

-

Endereço

MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 1555, PRIMEIRO ANDAR, JARDIM MARISTELA

Município

Criciúma - SC

CEP

88815-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Porto Alegre - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATO COOPERATIVO -R\$7.199,27

BASE IR - R\$7.999,19

BASE PISP-COFINS - R\$ 799,27

Ajuda de Custo: isenção do IR: para ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro. (Inc. XX do art. 6º da Lei 7.713, de 1988).

Dispensa de Retenção: dispensada a retenção de valor igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais) (§ 3º do art. 31, da Lei 10.833, de 2003).

Não Incidência de IRPJ sobre os atos cooperativos: não incide IR sobre os atos cooperativos praticados pelas sociedades cooperativas. (Art. 193 do Decreto 9.580, de 2018 (RIR/2018); Art. 3º, 4º e 79 da Lei 5.764, de 1971 (Lei do Cooperativismo) e art. 23 da IN RFB 1.700, de 2017)).

Isenção de CSLL sobre os atos cooper...

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Criciúma - SC

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 7.999,19

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 7.999,19

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 399,96

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 119,99

CP

-

CSLL

-

PIS

R\$ 5,20

COFINS

R\$ 23,98

Retenção do PIS/COFINS

Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 149,17

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 7.999,19

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

R\$ 399,96

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 119,99

PIS/COFINS Retidos

R\$ 29,18

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.450,06

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 4314902221128234000135000000000000125101713834906